



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 851, DE 07 DE JUNHO DE 1.985.

AUTORIZA O PREFEITO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITOS ESPECIAIS ATÉ O LIMITE DE Cr\$ 150.000.000, (CENTO E CINQUENTA MILHOES DE CRUZEIROS), PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL MANOEL FERREIRA DE AMORIM.

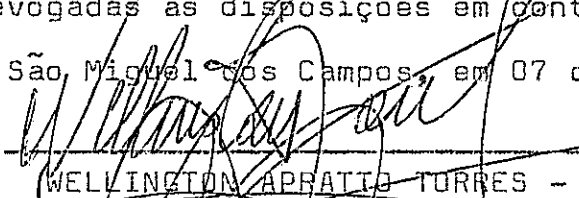
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir ao Orçamento vigente, créditos especiais até o limite de Cr\$... / 150.000.000, (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para conclusão do Estádio Municipal Manoel Ferreira de Amorim, nesta cidade.

Art. 2º - A abertura dos créditos autorizados nesta Lei fica condicionada à demonstração, no decreto respectivo, dos recursos disponíveis de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

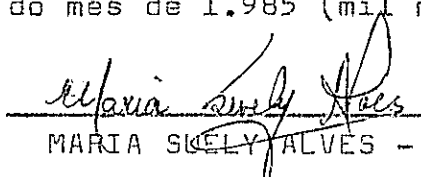
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

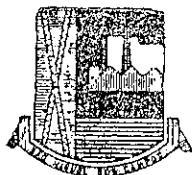
São Miguel dos Campos, em 07 de junho de 1.985.


WELLINGTON ARRATIA TORRES - Prefeito -


LUIS CARLOS TEIXEIRA TORRES - Secretário de Adm.

A presente Portaria foi publicada e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, aos 07(sete) dias do mês de 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco).


MARIA SUELY ALVES - Agente Administrativo -



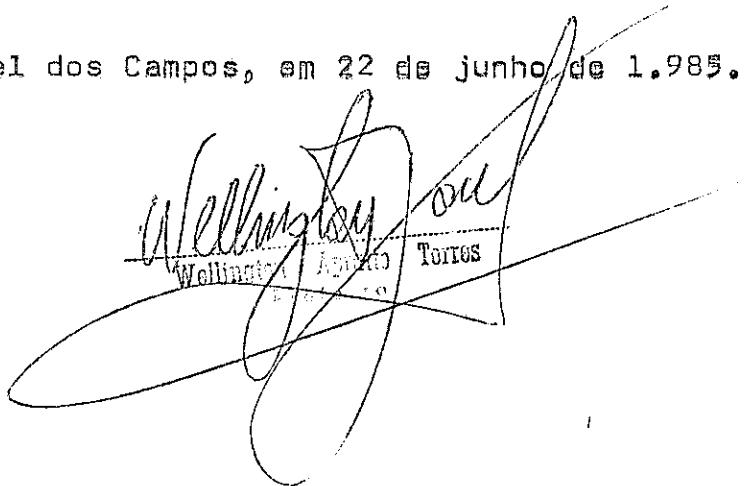
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO II

SITUAÇÃO NOVA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	VEN. OU SALÁRIO
01	DIRETOR DA SECRETARIA	"NE"	Cr\$ 800.000,
01	CONTADOR	NLO6	Cr\$ 500.000,
01	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	NLO5	Cr\$ 387.324,
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	NLO5	Cr\$ 387.324,
05	OF. DE SERVIÇOS GERAIS	NLO4	Cr\$ 340.000,
01	MOTORISTA	NLO4	Cr\$ 340.000,
01	PORTEIRO CONTÍNUO	NLO3	Cr\$ 333.120,

São Miguel dos Campos, em 22 de junho de 1.985.


Wellington Torres



ESTADO DE ALAGOAS

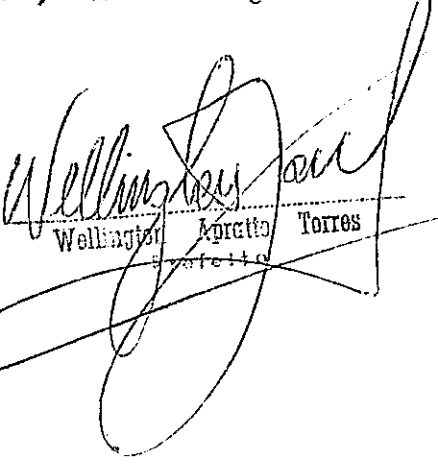
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

ANEXO I

SITUAÇÃO ANTIGA

Nº	DISCRIMINAÇÃO	NÍVEIS	VENC. OU SALÁRIOS
01	DIRETOR DA SECRETARIA	"NE"	Cr\$ 800.000,
01	CONTADOR	NL06	Cr\$ 500.000,
01	OFICIAL DE ADMINIST.	NL05	Cr\$ 387.324,
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	NL05	Cr\$ 387.324,
05	OF. DE SERVIÇOS GERAIS	NL04	Cr\$ 281.432,
01	MOTORISTA	NL04	Cr\$ 281.432,
01	PORTEIRO CONTÍNUO	NL03	Cr\$ 272.000,

São Miguel dos Campos, em 22 de junho de 1.985.


Wellington Apratto Torres